

serão aplicadas pelo Secretário de Municipal da Saúde, ou por quem este delegar competência, na forma do art. 14 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Fica estabelecido o uso massivo de máscaras de proteção por toda e qualquer pessoa em circulação na zona urbana e rural do Município de Cajapió (MA) para evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

Art. 16. Com vistas a assegurar o distanciamento social e contenção da COVID-19, a Vigilância Sanitária Municipal promoverá operações com vistas a garantir a obrigatoriedade do uso de máscara e o cumprimento das medidas dispostas neste Decreto.

Parágrafo único. Para cumprimento dos objetivos do caput, a Vigilância Sanitária Municipal articulará com a Polícia Militar, o desenvolvimento de ações de fiscalização conjuntas.

Art. 17. Enquanto vigentes as medidas estabelecidas neste Decreto, fica suspensa a eficácia de decretos, a exemplo do Decreto nº 04/2021 de 07 de janeiro de 2021, portarias e demais normas infralegais editadas no âmbito do Poder Executivo Municipal naquilo que com ele sejam incompatíveis.

Art. 18. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Cajapió (MA), 03 de março de 2021.

Marcene Pinheiro Marques
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural da Prefeitura, em 03 de março de 2021.

Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira
 Chefe de Gabinete

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
 Código identificador: 7bdd05ea390fa44944a6fe241b16e787

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.07022021.13.032020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.07022021.13.032020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2021 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Elvira de Carvalho, Nº 02, Br 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 232.160,00 (Duzentos e trinta e dois mil e cento e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Projeto/Atividade: 12.361.0002.2006.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane

Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
 Código identificador: 82e3e3b8a3aa31aa3303624b62145bde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.07022021.13.032020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.07022021.13.032020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenv. Da Educ. E Val. Do Magist. - Fundeb. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2021 **CONTRATADO:** M. H. CARDOSO GONÇALVES - ME - ME, CNPJ n.º 29.958.835/0001-30, com sede na Avenida Elvira de Carvalho, Nº 02, Br 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves portador do RG n.º. 0133255720009 SESEP MA e CPF n.º. 036.599.713-75 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 348.240,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e duzentos e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020405 - FUN. MUNIC. DE DESENV. DA EDUC. E VAL. DO MAGIST. - FUNDEB; Projeto/Atividade: 12.361.0011.2009.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FUNDEB - 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR
 Código identificador: bd84794e06a75a4f5b2a5f632c9abe97

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08022021.13.022021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.08022021.13.022021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. **OBJETO:** prestação de serviços de divulgação de matérias, avisos de licitações, em jornal de grande circulação no Estado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2021 **CONTRATADO:** R. F. DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ n.º 12.347.287/0001-00, com sede na Avenida Elvira de Carvalho, Nº 02, Br 135, Centro, Capinzal do Norte - MA **REPRESENTANTE:** Reinaldo Fonseca Diniz portador do RG n.º. 040198172010-6 SSPMA e CPF n.º. 062.924.533-91 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira